

**DECRETO Nº. 08 de 30 de janeiro de 2019.**

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”***

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso II, letra C do Art. 89 e o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Anual do Exercício de 2019, de acordo com o art.41, inciso II, da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 2.686.710,30 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta centavos), para execução de Convênio, conforme discriminado abaixo:

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

**Unid.Orçamentária:** 02.01 – Gabinete do Prefeito

**Proj./Ativ.:** 04.122.002-1.043 - Aquisição de Veículo p/uso do Gabinete

**El. Desp.:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Total:** - R\$ 100.000,00

**Fonte Rec.:** 1.23.000 – Transf. Conv. União/Outros - R\$ 100.000,00

**Órgão:** 07 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Unid.Orçamentária:** 07.01 – Departamento de Obras Públicas

**Proj./Ativ.:** 17.511.006-1.086 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais

**El. Desp.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Total:** - R\$ 995.000,00

**Fonte Rec.:** 1.23.000 – Transf. Conv. União/Outros

**Órgão:** 07 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Unid.Orçamentária:** 07.02 – Departamento de Estradas e Viação

**Proj./Ativ.:** 26.782.007-1.087 - Ações de Recuperação de Infraestrutura Destruída/Danificada Por Desastre

**El. Desp.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Total:** - R\$ 1.043.668,00

**Fonte Rec.:** 1.23.000 – Transf. Conv. União/Outros

**Órgão:** 09 – Secretaria de Agricultura

**Unid.Orçamentária:** 09.01 – Secretaria de Agricultura

**Proj./Ativ.:** 20.606.003-1.010 - Aquisição de Veículos

**El. Desp.:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Total:** - R\$ 202.000,00

**Fonte Rec.:** 1.23.000 – Transf. Conv. União/Outros – R\$ 200.000,00

**Fonte Rec.:** 1.00.000 – Recursos Ordinários - R\$ 2.000,00

**Órgão:** 07 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

**Unid.Orçamentária:** 07.01 – Departamento de Obras Públicas

**Proj./Ativ.:** **17.512.006-1.088** - Obras para Contenção Processo Erosivo

**El. Desp.:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Total:** - R\$ 346.042,30

**Fonte Rec.:** 1.27.000 – Transf. Conv. Estado/Outros - R\$ 250.000,00

**Fonte Rec.:** 1.00.000 – Recursos Ordinários - R\$ 96.042,30

**Artigo. 2º** - Os Recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação oriundo dos Convênios firmados com as entidades abaixo discriminadas, considerando os valores já constantes do Orçamento, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, e artigo 7º, parágrafo 4º da Lei Municipal Orçamentária nº 1.423, de 13/12/2018.

UNIÃO FEDERAL – SECRETARIA ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –

CONTRATO DE REPASSE Nº 874833/2018/SEAD/PR/CAIXA – R\$ 101.000,00  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

FONTE 1.23.000 – TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO – R\$ 100.000,00

FONTE 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 1.000,00

CONTRAPARTIDA – R\$ 1.000,00

VALOR ORÇADO - R\$ 3.000,00 FONTE.. 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VLR. ORÇADO - R\$ 0,00 – FONTE 1.23.000

EXCESSO VERIFICADO. – FONTE 1.23.000 - R\$ 100.000,00.....

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- FUNASA –

CONVÊNIO CV 0887/18 – R\$ 1.000.000,00

OBJETO – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

FONTE 1.23.000 – TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO – R\$ 1.000.000,00

CONTRAPARTIDA – 0,00

VLR. ORÇADO - R\$ 5.000,00 – FONTE 1.23.000

EXCESSO VERIFICADO – R\$ 995.000,00

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

CONVÊNIO – R\$ 1.048.668,00

OBJETO – LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUIDA/DANIFICADA POR DESASTRE.

FONTE- 1.23.000 TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO R\$ 1.048.668,00

CONTRAPARTIDA – 0,00

VALOR ORÇADO – R\$ 5.000,00 – FONTE 1.23.000

EXCESSO VERIFICADO – R\$ 1.043.668,00 – FONTE 1.23.000

SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE

CONVENIO SICONV Nº 880555/2018 -- R\$ 303.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO

FONTE 1.23.000 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - 300.000,00

FONTE 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS- R\$ 3.000,00

VLR.ORÇADO – R\$ 1.000,00 – FONTE 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ORÇADO – R\$ 100.000,00 – FONTE 1.23.000

EXCESSO VERIFICADO – R\$ 2.000,00 – FONTE 1.00.000;

200.000,00 – FONTE 1.23.000

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A.- SANESUL  
- CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 21 – R\$ 346.042,30  
OBJETO - CONTENÇÃO DE PROCESSO EROSIVO COM VISTAS A EVITAR  
A DETERIORIZAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
FONTE 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
VLR. ORÇADO – 0,00  
FONTE – 1.27.000 – TRANSF. CONV. ESTADO/Outros  
VLR. ORÇADO – 0,00  
EXCESSO VERIFICADO 250.000,00 – FONTE 1.27.000 – 96.042,30 – FONTE  
1.00.000

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru MS, em 30 (trinta) de janeiro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal  
Carlos Alberto Pelegrini  
CPF: 558.631.241-72  
Prefeito Municipal de Tacuru